

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 27/07/2018 10:04:42

Licitante questionou: "Prezados Senhores A empresa XX, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos com relação ao Pregão de nº 023/2018, de passagens aéreas, como se segue: 1 - *. Ao cadastramos a proposta deveremos colocar o valor global ou tão somente o valor da taxa de agenciamento? 2- * E, em caso de o cadastro ser pelo valor global, será aceito valor negativo? 3 - * Caso seja pela taxa de agenciamento, será aceita com 04 (quatro) casas decimais ou com apenas 02 (duas) casas decimais? 4 - * Não havendo lances, e as propostas forem com o mesmo valor, qual será o critério: sorteio ou quem cadastrou em primeiro lugar?"

Fechar